



130/1.03.0002293-8 (CNJ:.0022931-34.2003.8.21.0130)

Vistos.

Intime-se a parte autora como requerido pelo MP na  
promoção retro.

Diligências legais.

São Sepé, 03/04/2018.

  
Francisco Schuh Beck,  
Juiz de Direito.